



Conselho Municipal de Educação – C.M.E.

Recomendação CME – IS Nº 01, de 28 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Itapeçerica da Serra, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 11, da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Complementar nº 12, de 26 de setembro de 2000.

Considerando a violência nas escolas;

Considerando que é de responsabilidade de todos os setores da sociedade o compromisso com a segurança dos estudantes e dos Profissionais de Educação;

Considerando a tragédia ocorrida na manhã do dia 27 de março de 2023, dentro de uma Escola Estadual em São Paulo, que resultou na morte de uma professora;

Recomenda:

1. Ampla divulgação, nas Unidades Educacionais, dos canais de denúncias de violações de direitos humanos - DISQUE 100 ou WhatsApp (61) 99656-5008 - Por meio desse serviço, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos recebe, analisa e encaminha, aos órgãos de proteção e responsabilização, as denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBT, população em situação de rua, entre outros.
2. Parceria entre a Secretaria de Educação/Diretoria de Ensino com a Secretaria de Segurança Pública/Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, visando a retomada de forma efetiva da Ronda Escolar – Horário de Entrada e saída e também visitas pontuais.



Conselho Municipal de Educação – C.M.E.

3. Ciclo de palestras para pais e alunos, com o objetivo de orientar sobre violência social, preconceito, valor da Educação e do respeito a regras, Uso da tecnologia/Redes sociais, entre outros. Sugestão de responsáveis pelas palestras: Polícia militar, Guarda Municipal, Conselho Tutelar e psicólogos.
4. Projetos educacionais planejados pelo Departamento de Apoio Pedagógico / Núcleo Pedagógico, de forma focada trabalhar o Pilar da Educação – Aprender a conviver.
5. Documentos inspiradores na construção de políticas públicas efetivas:
 - ✓ O documento **INSPIRE - Sete Estratégias para acabar com a violência contra crianças**, produzido pela Organização Panamericana de Saúde, em 2017;
 - ✓ O **Atlas da Violência/2018**, produzido pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, em especial nos elementos para segurança efetiva no combate à violência no interior das escolas e fora delas;
 - ✓ O documento **Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, de 2007.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente recomendação.

Conselheiros presentes: Cleonice Madalena Pereira, Luzia de Fatima Alonso Gonçalves, Josiel Silva Costa França, Ricardo Chiavegato, Caroline Nascimento Vassão, Michael Bruno dos Santos Brabo, Karin Bellão Campos,, Regina Rodrigues Rosa, Vanuza Donizeti Conceição de Jesus e Amanda de Deus Arrifano.


Conselheira Cleonice Madalena Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Itapecerica da Serra - CME IS